

Publicado em 08 de dezembro de 2022

DECRETO Nº 14.636/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ **17.500.099,89** (dezesete milhões, quinhentos mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.636/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	28.846.0900.4182	319094	203	150.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	18.541.0147.6104	339030	138	1.700.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3010	449051	138	94.787,27	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	138	86.040,38	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	233.284,35	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	3.465.553,62	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	140	2.766.715,65	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.5566	449051	138	153.396,59	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.5569	449051	138	55.264,37	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	138	8.795.057,66	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339039	203	-	150.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0149.5520	449051	138	-	500.000,00
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	04.122.0145.4192	339039	138	-	3.719.460,26
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.6126	339039	138	-	295.057,66
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.5305	339039	138	-	153.396,59
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5529	449051	138	-	1.996.145,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	18.541.0147.6104	339039	138	-	1.700.000,00
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.4191	339030	138	-	86.040,38
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.125.0147.6582	339039	138	-	1.000.000,00
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.5001	339039	138	-	500.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449039	138	-	1.000.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULIZACAO	16.482.0141.5040	339039	138	-	1.452.411,00
65.10	FUNDO PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0025.4243	339039	138	-	750.000,00
65.10	FUNDO PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0025.5015	339039	138	-	297.589,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	19.126.0140.6299	339039	138	-	400.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	19.571.0134.5408	339039	138	-	300.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	19.573.0134.6408	339039	138	-	100.000,00
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4191	339030	138	-	50.000,00
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELACOES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4191	339039	138	-	50.000,00



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	138	233.284,35
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	140	2.766.715,65
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		17.500.099,89

NOTA:

FORTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FORTE 140 – ROYALTIES - CESSAO ONEROSA (LEI 13.885/2019)
FORTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS